



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 254/XII/4.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2015

Proposta de Eliminação

CAPÍTULO XVIII

Outras disposições de carácter fiscal

Secção I

Disposições diversas

Artigo 223.º

Eliminar.

Assembleia da República, 7 de novembro de 2014

Os Deputados

Paulo Sá Miguel Tiago António Filipe

Nota Justificativa:

O PCP propõe a Eliminação do artigo 223.º (Zona Franca da Madeira) por considerar que a notificação operada pela Comissão Europeia fez caducar a possibilidade de benefícios fiscais no âmbito do *off-shore* da Madeira desde 2011. Este facto é notório nas sucessivas autorizações comunitárias que permitiram ao Estado português um conjunto de auxílios de natureza regional.